



CAMARA MUNICIPAL DE LUISLANDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 04 de Março de 2024.

Indicação nº: 10/2024

Serviço: Gabinete do Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade fazer o patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais do Município, em atenção a estrada da comunidade Gameleira. Sabemos que as estradas vicinais são de suma importância para nossas comunidades, sendo constantemente necessária a realização do patrolamento e cascalhamento, para melhor fluxo das pessoas que ali trafegam, com a finalidade de oferecer boa trafegabilidade para todos. Considerando a importância para a mobilidade e segurança dos nossos munícipes.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Gonçalves Vieira
Vereador

Ao. Exmo. Sr
Juvenal Alves dos Santos
DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG